

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....



EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.264.692/0001-00, situada na Av. Aliomar Baleeiro, 2262, Galpao 04, Pau de Lima, Salvador-BA, neste ato representada por Jânio Willians Santos Reis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.948.535-04, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP - nº 036/2024, com abertura em 19/06/2024, homologado em 16/09/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 28.881,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais) para o item 05, com os seguintes valores unitários:

Item	Descrição Lt. I	Und	Qty	V. Unit	V. Total
5	Nobreak portátil (i800va sivolto potência mínima 1800va11260w, entrada bivolt (1151220v), saída entrada bivolt (1151220v), saída 115v/60hz. Caractere (stica & microprocessador; função. Trije rms ou equivalente que permita o funcionamento correto do nobreak em redes elétricas distorcidas; autoteste na inicialização; sinalização audiovisual para queda da rede devera possuir chave liga/desliga, bateria interna sel ada (vrla); borne para expansão de autonomia através da conexão de módulo? Externos; 05 tomadas de saída; interface de comunicação usa plugs e tomadas de acordo com a norma nbr 14136. Deverá ser adequado ao uso de equipamentos com os microcomputadores e aparelhos eletrônicos em geral. Devem obedecer, no que se refere à composição das baterias, os u mites máximos de cádmio e mercúrio admitidos na resolução conama n°40112008. Apresentar marca e modelo. E demais especificações constantes no edital. Garantia de 1 ano.	Und.	30	R\$ 962,70	R\$ 28.881,00
TOTAL: VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS					R\$ 28.881,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.586 – Ano 13, Páginas 03 e 04, de 16 de setembro de 2024, concernente ao extrato do Adjudicação e Homologação do PE 036/2024 SRP, onde se lê: “J. W. DOS SANTOS FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 09.613.273/0001-86, no seguinte valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais) para o item 01; R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para o item 02; R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) para o item 04; R\$ 18.999,90 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o item 05; R\$ 67.989,90 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para o item 07; R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) para o item 08”; leia-se: “J. W. DOS SANTOS FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 09.613.273/0001-86, no seguinte valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais) para o item 01; R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para o item 02; R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) para o item 04; R\$ 67.989,90 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para o item 07; R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) para o item 08; a empresa DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 11.264.692/0001-00, no seguinte valor: R\$ 28.881,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais) para o item 05”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.586 – Ano 13, Página 07, de 16 de setembro de 2024, concernente ao extrato do contrato nº 235/2024 do PE 036/2024 SRP, onde se lê: “O valor do contrato é de R\$ 138.999,90 (cento e trinta e oito reais novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).” leia-se: “O valor do contrato é de R\$ 129.499,95 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).”



O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 235/2023, celebrado com a empresa IS FREIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.531.988/0001-43, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 16 de setembro de 2024 e encerrando em 16 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 13 de setembro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.